



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Departamento Municipal de Assistência Social**

Responsável pela Demanda: **Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende**

Cargo/Função: **Diretora do Dep. Municipal de Assistência Social**

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: **(32) 3555-1097**

1. Objeto:

O presente documento apresenta a necessidade de contratação de locação do imóvel situado à Avenida Ernesto Lopes, nº 32 Lj Centro, Coimbra MG, o qual se destinará ao funcionamento da Sala dos Conselhos, em especial ao bom funcionamento do Conselho do Idoso, seguindo recomendação administrativa 01/2025 do Ministério Público, através do 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante Curadoria da Pessoa Idosa da Comarca de Viçosa, por meio do Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Dr. Luis Claudio Fonseca Magalhaes, Ofício n.º 048/2025/1ªPJV Ref.: Notícia de Fato n.º 02.16.0713.0175504/2025-85.

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

2.1 O Departamento Municipal de Assistência Social, vem justificar a locação do imóvel situado à Avenida Ernesto Lopes, nº 32 Lj Centro, Coimbra MG, de propriedade do espólio do senhor Adiles Ferreira da Costa, cuja inventariante é a senhora Milene Vieira Costa Andrade (conforme documentação em anexo), o qual se destinará ao funcionamento da Sala dos Conselhos, em especial ao bom e adequado funcionamento do Conselho do Idoso, que se encontra inativo de suas funções e obrigações desde o ano de 2022.

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do presente instrumento em anexo, **RECOMENDOU** ao **Prefeito do Município de Coimbra**, e este prontamente acatou, que no prazo máximo de 90 (noventa) dias, **a contar da data de 25/02/2025:**

- I. Promova a efetiva instalação do **Conselho Municipal do Idoso** e a posse formal dos seus integrantes com a convocação de reunião de trabalho para discutir e elaborar o regimento interno;
- II. Disponibilize ao Conselho Municipal de Direitos dos Idosos local acessível, equipamentos e mobiliários necessários ao seu bom funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- III. Disponibilize ao Conselho, por meio de ato administrativo formal, pessoal de apoio suficiente ao adequado exercício das atividades administrativas;
- IV. Faça incluir na Lei Orçamentária Anual previsão de recursos para despesas de manutenção e funcionamento do Conselho, inclusive para as despesas com capacitação dos conselheiros;
- V. Providencie capacitação dos membros do Conselho, visando o aprimoramento, além do envolvimento dos conselheiros com as funções a eles confiadas, devendo, inclusive, ser verificada a atualidade do mandato conferido;
- VI. Providencie a criação de fluxos de trabalho e grupos de discussão;
- VII. Providencie a divulgação do trabalho do Conselho junto à população local;
- VIII. Promova audiências públicas para mobilização da sociedade e discussão da importância do Conselho Municipal do Idoso, com o fito de instalar e promover o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso efetivando as garantias conferidas à população idosa em âmbito municipal.

2.3 - Tendo em vista a **RECOMENDAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, através do 01ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA com atuação perante Curadoria da Pessoa Idosa da Comarca de Viçosa, por meio do Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Dr. Luís Claudio Fonseca Magalhaes, Ofício n.º 048/2025/1ªPJV Ref.: Notícia de Fato n.º 02.16.0713.0175504/2025-85, ao **Prefeito do Município de Coimbra**, e este prontamente acatou, que no prazo máximo de 90 (noventa) dias, **a contar da data de 25/02/2025**, que se promova a efetiva instalação do **Conselho Municipal do Idoso** e a posse formal dos seus integrantes com a convocação de reunião de trabalho para discutir e elaborar o regimento interno e dá outras providencias (conforme documentação em anexo), entendeu-se que a forma mais viável e vantajosa para a administração pública é a locação de um imóvel, e após buscas e análises, entendeu-se que o imóvel localizado à Avenida Ernesto Lopes, nº 32 Lj Centro, Coimbra MG de propriedade do espólio do senhor Adiles Ferreira da Costa, cuja inventariante é a senhora Milene Vieira Costa Andrade (conforme documentação em anexo) , apresenta melhor solução, visto que, o que se espera de um imóvel para abrigar tanto este conselho, como os demais que fazem parte do Departamento Municipal da Assistência Social é que seja térreo, arejado, sem escadas, sem desníveis, acessível, com no mínimo uma sala ampla, uma cozinha e um banheiro, com iluminação e ventilação, e que preferencial seja central e próximo ao Departamento, a fim de se viabilizar os trabalhos. De todos os imóveis verificados, este foi o único que se enquadrou e apresentou as devidas instalações, sem necessidade de adequação e/ou reformas, e que, assim como disposto acima, é um imóvel térreo, sem escadas, com portas largas e localizado em rua plana, próximo inclusive ao Departamento Municipal de Assistência Social e à Polícia Militar, além disso possui cozinha, banheiro e uma área externa de convivência, e possui preço compatível com o que é praticado no mercado imobiliário deste município. Pode ocorrer a necessidade de colocação de divisória, entretanto, essa divisória será removível e readaptável, podendo ser utilizada pelo órgão público em outro local posteriormente, se for de interesse.

2.4 Vale ressaltar que foi informado ao MP que as reuniões de conselhos são realizadas na sede do CRAS nos momentos em que não há oficinas, mas a recomendação é para que se faça a efetiva **instalação do Conselho Municipal do Idoso**, e que se disponibilize, por meio de ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

administrativo formal, pessoal de apoio suficiente ao adequado exercício das atividades administrativas, e nas instalações do CRAS há espaço para tal, e nem a administração pública tem imóvel disponível que atenda à recomendação, sendo por tanto, necessária a locação.

2.5 Serão abrigados também nesta sala: **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Habitação (CMH).**

2.6 Esta demanda não está contemplada no Plano Anual de Contratação da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2025, será devidamente registrada no **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Portaria nº 263/2023, Decreto nº 427/ 2023 e Portaria nº 265/2023 - Prefeitura Municipal de Coimbra e lei municipal nº1211/2020.**

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/especificação	Quant. Meses	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Locação do imóvel localizado à Avenida Ernesto Lopes, nº 32 Lj Centro, Coimbra MG para atender a demanda da Casa dos Conselhos.	06	R\$ 759,00	R\$ 4.554,00

4. Observações gerais →

Objeto: () Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: **05/2025**

4.2 - Local de Entrega/Execução: **Avenida Ernesto Lopes nº 32 Lj Centro - Coimbra/MG**

4.3 - Horário da Entrega/Execução: **07h00 às 11h00 e de 12h30 às 16h30 (Segunda a Sexta-feira)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.4 - Unidade responsável para esclarecimentos: **Departamento Municipal de Assistência Social**

4.5 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.5.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende

Matrícula: 112772

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

4.5.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: Cristiane Regina Cal Bastos

Matrícula: 112206

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

4.5.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: Amelia Carla Bastos De Andrade

Matrícula: 112172

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

4.7 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos.**

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Diretora do Departamento
CPF: 074.175.556-40
Matrícula: 112772

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214